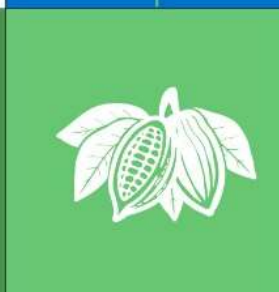


# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



**Alimentação saudável,  
reflorestamento produtivo,  
conservação de  
florestas e  
sociobioeconomia**





**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
Governador do Estado do Pará

**HANNA GHASSAN**  
Vice-Governadora do Estado do Pará

**CÁSSIO ALVES PEREIRA**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES**  
Secretário de Estado Adjunto da Agricultura Familiar

**ELIELSON SOARES FARIAS**  
Diretora de Administração e Finanças

**ANDREIA RODRIGUES PINTO**  
Diretora de Agricultura Familiar

**ANDERSON BORGES SERRA**  
Diretor de Organização Produtiva e Comunidades Tradicionais

**CÉLIA DO SOCORRO PUGA MARTINS**  
Coordenadora de Planejamento

**RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO**  
Coordenadora de Abastecimento e Soberania Alimentar

**GETÚLIO DA SILVA JALES**  
Coordenador de Fomento à Produção Sustentável e Agroindustrialização

**ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
Coordenadora de Organização Produtiva, Comercialização e Cooperativismo

**JOSIMAR CUNHA VASCONCELOS**  
Coordenador de Sociobioeconomia e Proteção dos Territórios, Saberes e Comunidades Tradicionais

## Sumário

<b>Apresentação.</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Planejamento e estratégias</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Desempenho físico e financeiro das ações.</b> .....	<b>6</b>
<b>3. Principais entregas no âmbito dos programas.</b> .....	<b>9</b>
<b>3.1 Programa Economia Sustentável.</b> .....	<b>9</b>
<i>Atuação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural</i> <i>Sustentável.</i> .....	9
<i>Aprovação do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta</i> <i>Viva”.</i> .....	10
<i>Fomento direto à produção de alimentos básicos.</i> .....	11
<i>Captação de recursos via Emendas e demandas parlamentares.</i> .....	12
<i>Captação de recursos externos via projetos para estruturação da</i> <i>SEAF aumento na execução de ações finalísticas.</i> .....	14
<i>Inserção dos AFCTs nos principais projetos, programas, planos e</i> <i>políticas públicas de apoio aos agricultores familiares e</i> <i>comunidades tradicionais.</i> .....	15
<i>Parcerias estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar.</i> .....	16
<i>Participação da SEAF na Conferência das Nações Unidas sobre as</i> <i>Mudanças Climáticas - COP 30.</i> .....	17
<b>3.2. Programa Governança Pública.</b> .....	<b>18</b>
<b>3.3. Programa Manutenção da Gestão.</b> .....	<b>18</b>
<b>4. Registro fotográfico das principais ações</b> .....	<b>19</b>

## Apresentação.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), instituída pela Lei Estadual nº 9.899, de 03 de maio de 2023, tem como missão promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado do Pará, com foco na agricultura familiar, nos pequenos produtores rurais e nas comunidades tradicionais, assegurando a melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

A atuação institucional da SEAF encontra-se alinhada aos marcos estratégicos do Estado, especialmente à Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC/PA), instituída pela Lei nº 9.048/2020, e ao Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA/PA), estabelecido pela Lei nº 10.750, de 31 de outubro de 2024. Esses instrumentos orientam a transição para um modelo de desenvolvimento que concilia crescimento econômico, inclusão social e conservação ambiental.

O público beneficiário das políticas e ações da SEAF é composto pelos agricultores familiares e comunidades tradicionais paraenses, estimados em aproximadamente 300 mil famílias, abrangendo assentados da reforma agrária, colonos, chacareiros, horticultores, pequenos criadores de animais, ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, açazeiros, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, andirobeiras e agricultores urbanos e periurbanos, distribuídos nos 144 municípios do Estado.

Esses públicos são responsáveis por parcela significativa da produção de alimentos que abastecem o mercado interno paraense, incluindo mandioca, hortaliças, grãos, leite, mel, pequenos animais e frutas como cupuaçu, banana e maracujá. Destacam-se também na produção de cadeias estratégicas para exportação, como açaí, cacau e pimenta-do-reino, além de produtos da sociobioeconomia, tais como andiroba, castanha, borracha, cumaru, babaçu, pupunha e copaíba. Nesse contexto, desempenham papel central na promoção da segurança alimentar, geração de renda, inclusão socioproductiva, conservação ambiental e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Os agricultores familiares e comunidades tradicionais detêm, ainda, extensas áreas de vegetação nativa, correspondentes a aproximadamente 27,5% da cobertura vegetal do Estado do Pará (cerca de 26,8 milhões de hectares), em diferentes níveis de conservação. Adicionalmente, possuem áreas com algum grau de degradação, que representam oportunidade estratégica para recomposição produtiva por meio da adoção de sistemas sustentáveis, como os Sistemas Agroflorestais (SAFs) e os Sistemas Integrados de Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), contribuindo para a ampliação da produção de alimentos saudáveis aliada à conservação dos recursos naturais.

Por ser uma Secretaria de Estado recentemente criada e em processo de consolidação de sua capacidade gerencial e orçamentária, a SEAF tem atuado de forma articulada com diversos órgãos do Governo do Estado, dentre os quais destacam-se a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (EMATER), a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio), a Secretaria de Povos Indígenas (SEPI), a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

A Secretaria também mantém diálogo permanente e cooperação com organizações e movimentos sociais representativos da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, como a FETAGRI Pará, a FETRAF Pará, o Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), a MALUNGU, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento Camponês Popular (MCP), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). No âmbito federal, destaca-se a articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o INCRA, a CONAB, a Embrapa e as universidades federais.

A atuação da SEAF é orientada pelo Plano Estadual de Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT), instrumento estratégico que direciona o desenvolvimento desse público no Estado. A partir da Lei Estadual nº 10.750, de outubro de 2024, o PEAFCCT passa a integrar o conjunto de instrumentos de execução do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), principal ferramenta de planejamento e implementação das políticas públicas e investimentos voltados ao desenvolvimento rural no Pará. Nesse sentido, a SEAF exerce papel relevante na promoção do acesso dos agricultores familiares e comunidades tradicionais às políticas públicas federais, como o Plano Safra, o PRONAF, o PNAE e o PAA, bem como às políticas estaduais, a exemplo do PSA, REDD+, PLANBIO, PTS e iniciativas voltadas à pecuária sustentável.

O presente relatório tem como objetivo principal oferecer à sociedade, em conformidade com a Instrução Normativa nº 0005/2024 – Gab/SEPLAD, de 27 de maio de 2024, uma visão abrangente sobre a estratégia, o desempenho e as perspectivas da SEAF no exercício de 2025, bem como demonstrar e justificar os resultados alcançados em relação aos objetivos estabelecidos e aos recursos orçamentários disponibilizados.

O documento está estruturado em três partes: a primeira apresenta o planejamento e as diretrizes estratégicas da Secretaria; a segunda detalha as ações executadas, com ênfase na análise da execução orçamentária, metas alcançadas e condições de implementação; e a terceira descreve as principais atividades desenvolvidas no âmbito dos programas executados pela SEAF, quais sejam: Programa Economia Sustentável, Programa Governança Pública e Programa Manutenção da Gestão.

Boa leitura a todas e todos.

**Cassio Alves Pereira**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

## 1. Planejamento e estratégias.

Os instrumentos de planejamento adotados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) compreendem o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA/PA), instituído pela Lei nº 10.750, de 31 de outubro de 2024, e o Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT). Esses instrumentos estruturam, de forma integrada, as diretrizes, prioridades e estratégias que orientam a atuação institucional da Secretaria.

Nos termos da Lei nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023, o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 constitui o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, bem como dos demais Poderes e órgãos constitucionais independentes.

Alinhada a esse marco normativo, a SEAF definiu como público prioritário de suas políticas os agricultores e agricultoras familiares, quilombolas, extrativistas, assentados da reforma agrária, ribeirinhos e suas organizações representativas. A construção desse direcionamento estratégico foi fundamentada em processo participativo de escuta social, que buscou responder à seguinte questão orientadora: como construir o futuro da agricultura familiar e das comunidades tradicionais no Estado do Pará. Os resultados desse processo subsidiaram não apenas a definição das diretrizes do PPA 2024–2027, mas também fortaleceram a integração desse público às políticas públicas estaduais e federais, com vistas à transformação da base produtiva, ampliação da oferta de alimentos saudáveis a preços competitivos e promoção da conservação ambiental.

No âmbito do planejamento governamental, foram estruturados três programas: Economia Sustentável, Governança Pública e Manutenção da Gestão. Dentre esses, o Programa Economia Sustentável constitui o eixo central das ações finalísticas da SEAF, organizado em cinco objetivos estratégicos: (i) promover as atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas; (ii) promover o desenvolvimento da agricultura familiar e a assistência técnica e extensão rural; (iii) promover o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços; (iv) fomentar o turismo como atividade econômica sustentável; e (v) promover uma economia inclusiva e de baixo carbono.

Esses objetivos orientam as principais ações governamentais voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Estado, sendo de natureza transversal e compartilhada. Sua implementação envolve a atuação articulada de diversos órgãos da administração pública estadual, dentre os quais se destacam a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), a Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (EMATER), entre outros.

No âmbito específico da SEAF, o planejamento institucional está diretamente vinculado a dois objetivos estratégicos do Programa Economia Sustentável: (i) promover o desenvolvimento da agricultura familiar e a assistência técnica e extensão rural; e (ii) promover uma economia inclusiva e de baixo carbono. Esses objetivos são operacionalizados por meio de seis ações programáticas, sendo quatro relacionadas ao primeiro objetivo — capacitação de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e produtores rurais; promoção da comercialização de produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade; entre outras iniciativas correlatas — e duas vinculadas ao segundo objetivo, quais sejam: promoção da bioeconomia e operação e expansão do Programa Territórios Sustentáveis.

Destaca-se que as metas registradas no Sistema de Planejamento (SIGPLAN/PPA) refletem a estratégia institucional adotada pela SEAF de conferir centralidade às demandas dos agricultores familiares e das comunidades tradicionais, pactuadas no âmbito do PEAFACT em 2023, como componente estruturante do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), cujo objetivo é incentivar a produção sustentável e atrair investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

Para o exercício de 2025, o planejamento da SEAF manteve a estratégia adotada no ano anterior, baseada na criação de “janelas de atendimento” voltadas à abrangência dos 144 municípios paraenses, organizados nas 12 regiões de integração do Estado. Considerando a limitação na ampliação da disponibilidade orçamentária no período, optou-se pela redistribuição dos recursos existentes, com adequação das metas físicas, preservando, contudo, a capacidade de atendimento mediante captação de recursos adicionais junto ao Orçamento Geral do Estado (OGE).

Essa estratégia permitiu à SEAF, mesmo em um contexto de restrição orçamentária, alcançar desempenho satisfatório no cumprimento das metas estabelecidas para 2025. Tal resultado foi viabilizado, sobretudo, pelo fortalecimento de parcerias com as esferas legislativas federal e estadual, por meio da destinação de emendas parlamentares, bem como pela execução articulada com organizações da sociedade civil e outros órgãos da estrutura governamental, como a SEMAS e a EMATER, entre outros parceiros institucionais.

## 2. Desempenho físico e financeiro das ações.

Em relação às metas estabelecidas para o exercício de 2025, destaca-se que a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) foi formalmente comunicada, em maio de 2025, por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/2729090 e do Ofício Circular nº 008/2025 – DPE/SAPOR/SEPLAD, acerca do processo de revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027.

No âmbito dessa revisão, a SEAF participou das oficinas técnicas e apresentou propostas de adequação das metas originalmente pactuadas. Tal iniciativa fundamentou-se na avaliação técnica de que parte das metas havia sido superestimada no momento de elaboração do PPA, em 2023, considerando a expectativa de ampliação progressiva da capacidade orçamentária da Secretaria ao longo do ciclo de planejamento. Contudo, diante da não concretização dessa expansão orçamentária, tornou-se inviável a manutenção dos níveis originalmente projetados. Ressalta-se, ainda, que o processo de revisão concentrou-se no biênio 2026–2027, não contemplando alterações nas metas físicas referentes ao exercício de 2025, que permaneceram inalteradas.

O Quadro 1 apresenta a comparação entre as metas planejadas e os resultados efetivamente alcançados no exercício de 2025. Cabe destacar que determinadas ações, como “Operação e Expansão do Programa Território Sustentável” e “Promoção da Bioeconomia”, possuem caráter interinstitucional, sendo executadas de forma compartilhada com outros órgãos do Governo do Estado. Nesses casos, a SEAF atua como parceira, o que se reflete na distribuição orçamentária por órgão e ação no âmbito do Orçamento Geral do Estado (OGE).

Quadro 1: Panorama da execução física e orçamentária/financeira da SEAF para o exercício 2025. Fonte (SIGPLAN, Governo do Pará).

PROGRAMAS / AÇÕES	PRODUTO	Un	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA			
			Meta Prevista	Meta realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesas Realizadas	%
<b>ECONOMIA SUSTENTÁVEL</b>									
Capacitação de agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	1.280	4.596	359	R\$ 20.300,00	R\$ 998.438,95	R\$ 841.998,17	84
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povo e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	1.430	4.087	286	R\$ 867.800,00	R\$ 770.279,66	R\$ 755.082,45	98
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CF	Organização Atendida	Un	1.280	148	12	R\$ 161.150,00	R\$ 5.115.328,19	R\$ 2.894.308,05	57
Operação e Expansão do Programa Território Sustentável	Produtor Habilitado	Un	770	793	103	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 4.585,43	87
Promoção da Bioeconomia	Projeto Realizado	Un	1.310	48	4	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00	R\$ 8.276,78	80
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	1.280	863	67	R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00	R\$ 24.003,10	68
<b>Total "Economia Sustentável"</b>						<b>R\$ 1.100.150,00</b>	<b>R\$ 6.934.946,80</b>	<b>R\$ 4.528.253,98</b>	<b>65</b>
<b>GOVERNANÇA PÚBLICA</b>									
Capacitação de servidores públicos	Servidor Capacitado	Un	28	27	96	R\$ 90.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 27.341,01	68
Construção de imóveis públicos estaduais	Imóvel Construído	Un	2	0	0	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ -	-
Publicidade das ações do Governo	Campanha Realizada	Un	10	0	0	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	-
<b>Total "Governança Pública"</b>						<b>R\$ 100.650,00</b>	<b>R\$ 40.650,00</b>	<b>R\$ 27.341,01</b>	<b>67</b>
<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>									
Abastecimento de unidades móveis do estado	Unidade Abastecida	Un	11	11	100	R\$ 61.178,00	R\$ 161.566,46	R\$ 152.574,31	94
Concessão de auxílio alimentação	Servidor Beneficiado	Un	31	31	100	R\$ 540.000,00	R\$ 574.000,00	R\$ 521.848,06	91
Concessão de auxílio transporte	Servidor Beneficiado	Un	10	10	100	R\$ 24.385,00	R\$ 30.385,00	R\$ 22.759,88	75
Operacionalização das ações administrativas	Contrato mantido	Un	10	105	1050	R\$ 950.700,00	R\$ 1.624.771,84	R\$ 1.533.941,70	94
Operacionalização das ações de recursos humanos	Servidor Remunerado	Un	31	31	100	R\$ 2.486.614,00	R\$ 2.386.925,32	R\$ 2.037.368,40	85
<b>Total "Manutenção da Gestão"</b>						<b>R\$ 4.062.877,00</b>	<b>R\$ 4.777.648,62</b>	<b>R\$ 4.268.492,35</b>	<b>89</b>
<b>TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A PRODUÇÃO</b>						<b>R\$ 5.263.677,00</b>	<b>R\$ 11.753.245,42</b>	<b>R\$ 8.824.087,34</b>	<b>75</b>

No que se refere ao desempenho das metas, três ações apresentaram resultados superiores ao planejado, evidenciando elevada capacidade de execução institucional. A ação “Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais” alcançou 4.596 beneficiários, superando em 359% a meta prevista. A ação “Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais” registrou 4.087 atendimentos, correspondendo a 286% da meta estabelecida. Por sua vez, a ação “Operação e Expansão do Programa Território Sustentável” contabilizou 793 atendimentos, atingindo 109% da meta planejada.

O desempenho positivo dessas ações decorre, sobretudo, da maturação das parcerias institucionais estabelecidas a partir de 2023 e 2024, cujos resultados se consolidaram ao longo de 2025. Destacam-se, nesse contexto, a execução de demandas e emendas parlamentares, que viabilizaram a celebração de Termos de Fomento e Convênios, bem como o início da execução de projetos financiados com recursos externos, ampliando a capacidade de investimento da Secretaria.

Por outro lado, o Quadro 1 também evidencia ações com desempenho inferior ao esperado, como “Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais” e “Promoção da Bioeconomia”. Tais ações apresentam maior complexidade metodológica e demandam maior disponibilidade de recursos orçamentários, financeiros e de pessoal, o que evidencia os desafios institucionais ainda enfrentados pela SEAF, em função de sua recente criação e estrutura organizacional em consolidação.

Adicionalmente, observa-se que os indicadores e produtos definidos no Sistema de Planejamento do Estado (SIGPLAN) apresentam limitações quanto à capacidade de refletir, com precisão, os resultados efetivos das ações. A relação entre metas e produtos, em alguns casos, não traduz adequadamente o alcance das intervenções realizadas. Como exemplo, destaca-se que, a partir dos processos de escuta social realizados para subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT), foram identificadas menos de 800 organizações representativas, o que sugere a necessidade de revisão de metas como a previsão de atendimento a 1.280 organizações, a fim de evitar distorções entre planejamento e realidade.

A ação “Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais” merece destaque específico, uma vez que apresentou baixo desempenho no cumprimento das metas físicas (11,99%), em contraste com uma execução orçamentária significativa (56,58%). Essa discrepância decorre, em grande medida, da celebração de Termos de Fomento e Convênios no exercício de 2025, cujos efeitos e resultados físicos tendem a se materializar nos exercícios subsequentes, embora os registros orçamentários e financeiros sejam realizados no momento da formalização dos instrumentos.

No exercício de 2025, a SEAF celebrou nove (9) Termos de Fomento e seis (6) Termos de Convênio, totalizando aproximadamente seis milhões de reais em investimentos. Esses instrumentos tiveram como foco principal a capacitação de agricultores familiares e a aquisição de equipamentos, estando alinhados às diretrizes institucionais de fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades tradicionais. Ressalta-se que a execução dessas despesas foi viabilizada, em grande medida, pela captação de recursos adicionais e pela articulação institucional promovida pela Secretaria.

Cabe ainda destacar que, no caso dos Termos de Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil, os objetos dos projetos frequentemente concentram-se em atividades de capacitação de agricultores, executadas por um número restrito de organizações. Nesse contexto, os produtos definidos no SIGPLAN, como “organizações atendidas” ou “projetos realizados”, nem sempre refletem de forma adequada o impacto efetivo das ações sobre o público beneficiário, evidenciando a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação.

Por fim, mesmo diante de limitações orçamentárias significativas, a SEAF conseguiu estruturar uma estratégia de atuação baseada na abertura de “janelas de oportunidade”, conectando as demandas dos agricultores familiares e das comunidades tradicionais às principais políticas públicas estruturantes, tanto em âmbito estadual quanto federal. Destacam-se, nesse sentido, iniciativas relacionadas ao acesso ao crédito rural, aos programas de aquisição de alimentos (PAA) e de alimentação escolar (PNAE), aos mecanismos de REDD+, ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e ao Programa Estadual de Pecuária Sustentável, entre outras ações estratégicas voltadas à promoção do desenvolvimento rural sustentável no Estado do Pará.

### 3. Principais entregas no âmbito dos programas.

#### 3.1 Programa Economia Sustentável.

O Programa Economia Sustentável constitui o principal eixo estruturante das ações finalísticas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), organizando seis ações estratégicas: (i) Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais; (ii) Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais; (iii) Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade; (iv) Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da Agricultura Familiar; (v) Promoção da Bioeconomia; e (vi) Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis (PTS).

No exercício de 2025, no âmbito do PES, a SEAF consolidou sua atuação institucional ao presidir o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, avançar na estruturação do projeto estratégico “**O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva**”, ampliar o fomento direto à produção de alimentos básicos e fortalecer sua capacidade de captação de recursos por meio de emendas parlamentares e cooperação internacional.

Destaca-se, ainda, a atuação estratégica da Secretaria na inserção dos agricultores familiares e comunidades tradicionais (AFCTs) nas principais políticas públicas estaduais e federais, incluindo o acesso ao Fundo Amazônia Oriental, bem como a intensificação de parcerias institucionais e a participação qualificada na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30, realizada em Belém.

#### ***Atuação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.***

A SEAF exerce a presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), instância colegiada composta por 64 instituições, incluindo órgãos governamentais, academia, entidades financiadoras, organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

No âmbito do CEDRS, três agendas estratégicas foram priorizadas em 2025:

- **Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER):** avanço na construção do Sistema Estadual de ATER, com vistas à ampliação da cobertura e qualificação dos serviços. Destaca-se a publicação do livro “*Assistência Técnica e Extensão Rural no Pará: um panorama da realidade*”.
- **Ampliação e diversificação do crédito rural:** atuação da Câmara Técnica no redirecionamento do crédito do PRONAF, historicamente concentrado na pecuária, para atividades como produção de alimentos, bioeconomia e sistemas agroflorestais, além da modernização da pecuária familiar.
- **Promoção da agroecologia:** promulgação da Lei nº 11.092/2025, que institui a Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e da Sociobiodiversidade (PEAPOS), fortalecendo a transição ecológica para produção de alimentos saudáveis e o enfrentamento das mudanças climáticas.

## ***Aprovação do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.***

O projeto foi aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX do Governo Federal e prevê investimento total de US\$ 140 milhões (aproximadamente R\$ 728 milhões), sendo US\$ 120 milhões financiados por empréstimo junto ao Banco Mundial e US\$ 20 milhões de contrapartida estadual.

Com início previsto para 2027 e duração de seis anos, o projeto abrangerá 47 municípios paraenses e contempla ações estruturantes, como:

- **Atendimento a 24.680 famílias;**
- **Contratação de 822 técnicos de ATER;**
- **Implantação de 200 viveiros florestais** para produzir 3,5 milhões/ano de mudas de árvores florestais e frutíferas;
- **Apoio a 330 empreendimentos agroflorestais e agroindustriais nas 12 regiões de integração do Pará** por meio da elaboração de planos de negócio e aporte financeiro a projetos de segurança alimentar;
- **Estruturação de 130 unidades de processamento** de produtos alimentícios e da sociobioeconomia;
- **Implantação de 30 unidades de referência tecnológica** (parceria com Embrapa, Universidades e Institutos de Pesquisa estudantes
- **Construção e/ou requalificação de 20 espaços de comercialização** (feiras e mercados).

Destaca-se, ainda, a obtenção de doação inicial de US\$ 200 mil (cerca de R\$ 1 milhão de reais) para a fase preparatória do projeto, prevista para 2026. O Projeto “**O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva**”, com financiamento do Banco Mundial, representa uma iniciativa inédita no Estado do Pará em termos de volume de recursos direcionados à agricultura familiar e às comunidades tradicionais. Trata-se de um investimento de caráter estruturante, com elevado potencial de transformação, capaz de promover mudanças significativas nas condições de produção, organização e inserção econômica dos agricultores familiares. Ao articular ações de assistência técnica, fomento produtivo, apoio à comercialização e fortalecimento de empreendimentos socioprodutivos, o projeto contribuirá para a ampliação da geração de renda e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Além disso, sua concepção está fortemente alinhada às estratégias de restauração ecológica e uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a recuperação de áreas degradadas e a valorização de sistemas produtivos sustentáveis, como os agroflorestais, assegurando, assim, a manutenção da floresta em pé e a consolidação de um modelo de desenvolvimento de baixo carbono no Estado.

### ***Fomento direto à produção de alimentos básicos.***

A promoção da produção de alimentos básicos pela agricultura familiar constitui uma estratégia central para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população, contribuindo diretamente para a saúde, a cidadania e a dignidade das famílias paraenses. Ao fortalecer a produção de alimentos saudáveis, diversificados e acessíveis, a SEAF atua de forma estruturante no combate à fome e na redução da pobreza rural, ao mesmo tempo em que estimula circuitos locais de produção e consumo.

Nesse contexto, a Secretaria desenvolveu, em 2025, ações de fomento direto à produção, com ênfase na agricultura familiar urbana e periurbana, ampliando a oferta de hortaliças, verduras, tubérculos e outros alimentos essenciais à alimentação cotidiana. Essas iniciativas contribuem não apenas para o abastecimento local, mas também para a geração de excedentes comercializáveis, fortalecendo a renda das famílias produtoras.

Entre as principais ações, destacam-se a distribuição de insumos estratégicos, como calcário e sementes de alta qualidade, fundamentais para a melhoria da fertilidade do solo e aumento da produtividade. Paralelamente, a SEAF apoiou a estruturação de unidades de beneficiamento, especialmente na cadeia da mandioca, por meio da entrega de equipamentos como fornos, trituradores e prensas.

A disponibilização desses equipamentos representa um avanço significativo na agregação de valor à produção, ao permitir melhores condições de processamento, padronização e qualidade dos produtos. Além de elevar a produtividade e a eficiência do trabalho, esses investimentos ampliam as possibilidades de inserção dos agricultores em mercados locais e institucionais, consolidando-se como importante fonte de geração de renda.

Dessa forma, o fomento à produção de alimentos básicos, aliado ao apoio à infraestrutura produtiva, configura-se como uma política pública estratégica, capaz de articular desenvolvimento econômico, inclusão social e promoção da saúde, reafirmando o papel da agricultura familiar como base para um modelo de desenvolvimento rural sustentável no Estado do Pará.

### ***Captação de recursos via Emendas e demandas parlamentares.***

As emendas e demandas parlamentares configuram-se como instrumentos estratégicos para a ampliação da capacidade de investimento público, especialmente em contextos de restrição orçamentária. No caso da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), esses recursos têm desempenhado papel fundamental na viabilização de ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades tradicionais no Estado do Pará.

No exercício de 2025, mesmo diante de um orçamento próprio limitado, a SEAF demonstrou elevada capacidade de articulação institucional junto às esferas legislativas federal e estadual, mobilizando aproximadamente R\$ 11,6 milhões por meio de 22 emendas parlamentares, convênios e termos de fomento (ver Quadro 2). Esse desempenho evidencia o reconhecimento, por parte dos parlamentares, da relevância das ações desenvolvidas pela Secretaria e da sua capacidade de execução.

Esses investimentos possuem caráter descentralizado e capilarizado, alcançando municípios em todas as regiões de integração do Estado. Os recursos são destinados tanto a prefeituras municipais quanto a organizações da sociedade civil, contribuindo para a democratização do acesso a políticas públicas e ao financiamento de iniciativas produtivas, especialmente em territórios historicamente menos atendidos.

As aplicações contemplam ações como aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, apoio à produção agropecuária e agroflorestal, prestação de assistência técnica e extensão rural (ATER), capacitação de agricultores e agricultoras, elaboração de projetos e fortalecimento de espaços de comercialização. Dessa forma, as emendas parlamentares não apenas ampliam a capacidade operacional da SEAF, mas também fortalecem a autonomia produtiva dos beneficiários e dinamizam as economias locais.

Adicionalmente, destaca-se que a atuação da SEAF na gestão desses recursos observa critérios técnicos e alinhamento com suas diretrizes estratégicas, assegurando que os investimentos estejam em consonância com o Plano Estadual de Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT) e com o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

Nesse sentido, as emendas e demandas parlamentares consolidam-se como mecanismo relevante de indução de políticas públicas, promovendo maior equidade territorial, fortalecimento institucional e ampliação do alcance das ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no Estado do Pará.

Quadro 2: Emendas e demandas parlamentares executadas pela SEAF em 2025 (Fonte: SEAF, 2025).

EMENDAS E DEMANDAS FEDERAIS (EF)					
1	PARLAMENTAR	OBJETO	BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIOS	VALOR (R\$)
				REGIÃO	
1.1	Senador Paulo Rocha	Implantação de Viveiros e insumos, Implantação de Granja e Galpões, Aquisição de Aves, ração e Insumos; Aquisição de Roçadeiras; Aquisição de Caminhão e Perfuração de poço sem-artesiano.	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM)	Bacia do Rio Marapanim	R\$ 2.000.000,00
1.2	Senador Belo Faro	Microtabres e motocultivadores	A definir	A definir	R\$ 1.784.178,19
1.3	Deputada Dilvandra Faro	Aquisição de Patrulhas Agrícolas	Prefeituras Municipais	Acará, São Domingos do Capim, Anapu, Aurora do Pará, IPIXUNA do Pará, Cachoeira do Pirí, Piçarra e Senador José Porfírio.	R\$ 1.602.243,00
1.4	Senador Belo Faro	Aquisição de trabres agrícolas	Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	Santa Bárbara do Pará, Marabá, Castanhal, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, São João do Araguaia, e Belém	R\$ 1.000.000,00
1.5	Deputado Aírton Faleiro	Capacitação em Políticas Públicas e Elaboração de Projetos para a Agricultura Familiar.	Instituto Neclar	Placas	R\$ 1.000.000,00
1.6	Deputado Aírton Faleiro	Equipamentos agrícolas	Agricultores familiares.	Cametá, Baião, Gurupa, e Alenquer.	R\$ 500.000,00
1.7	Deputado Aírton Faleiro	Capacitação em políticas públicas e elaboração de Projetos para agricultura familiar	Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP)	Altamira	R\$ 500.000,00
1.8	Deputado Aírton Faleiro	Capacitação em políticas públicas e elaboração de projetos para agricultura familiar	Instituto Território das Artes	Santarém	R\$ 500.000,00
1.9	Deputado Aírton Faleiro	Capacitação das Organizações de Base da Agricultura Familiar na Transamazônica e Xingu.	Fundação Viver, Produzir e Preservar – FVPP	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Mediciândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.	R\$ 500.000,00
1.10	Deputado Aírton Faleiro	Aquisição de um veículo tipo Pick-Up cabine dupla zero km.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.	Goianésia do Pará.	R\$ 145.000,00
1.11	Deputado Aírton Faleiro	Capacitação em políticas públicas e elaboração de projetos para a agricultura familiar.	Federação das Casas Familiares Rurais do Pará – FECAFAR-Pa.	Anapu	R\$ 300.000,00
Sub-total I - EMENDAS FEDERAIS (EF).					R\$ 9.831.421,19
EMENDAS ESTADUAIS (EE)					
2	PARLAMENTAR	OBJETO	BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIOS	VALOR (R\$)
2.1	Deputado Carlos Bordalo	Qualificação profissional para Agricultura Familiar através do Projeto AMAZÔNIA VIVA II O VERDE QUE ALIMENTA – Segundo ano.	Instituto Educacional Cultural e de Desenvolvimento Supporthis	Cachoeira do Pirí e outros	R\$ 500.000,00
2.2	Deputado Carlos Bordalo	Aquisição de veículo automotor utilitário (modelo tipo pick-up, 0 km, tração 4x2 ou 4x4) e equipamentos de apoio à extensão rural.	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirí.	Cachoeira do Pirí	R\$ 200.000,00
2.3	Deputada Maria do Carmo	Aquisição de Veículo zero 4x4	Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos	Mojuí dos Campos	R\$ 200.000,00
2.4	Deputada Maria do Carmo	Aquisição de Veículo zero 4x4	Prefeitura Municipal de Prainha	Prainha	R\$ 200.000,00
2.5	Deputado Elias Santiago	Realização do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais, Agridultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - CETTR "formação, inovação, qualificação, sustentabilidade e justiça no campo"	Instituto Educacional Cultural e de Desenvolvimento Supporthis	Barcarena e região	R\$ 150.000,00
2.6	Deputada Maria do Carmo	Aquisição de Roçadeiras Manuais de Gasolina	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP).	Belterra	R\$ 120.000,00
2.7	Deputada Maria do Carmo	Promover a comercialização de produtos da agricultura familiar de base agroecológica na 14ª feira da Produção Familiar do Baixo Amazonas	Centro de Estudo Pesquisa e Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Baixo Amazonas	Santarém	R\$ 110.000,00
2.8	Deputada Livia Andrade	Apoio a realização do projeto "Produção saudável de alimentos e Saúde da população em comunidade urbanas periféricas"	Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Primeiro de Março	São João do Araguaia	R\$ 100.000,00
2.9	Deputado Elias Santiago	Aquisição de ecombustível para mecanização de áreas degradadas da agricultura	Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia – ASSEEFA.	Anapu	R\$ 100.000,00
2.10	Deputada Maria do Carmo	Aquisição de Mini Trabres Motocultivadores	Prefeitura Municipal de Trairão	Trairão	R\$ 50.000,00
2.11	Deputado Dirceu Ten Caten	Aquisição de uma bateadeira de cereais e roçadeira de arrasto para trator de pneus	Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Vila Bom Jesus PA - Floresta do Gurupi	Ulianópolis	R\$ 50.000,00
Sub-total II – EMENDAS ESTADUAIS (EE)					R\$ 1.780.000,00
Total = I + II (EF + EE)					R\$ 11.611.421,19

## ***Captação de recursos externos via projetos para estruturação da SEAF aumento na execução de ações finalísticas.***

Em relação a captação de recursos externos, dois projetos podem ser destacados:

- **Projeto Alcançando Uma Visão Inclusiva para a Cadeia de Pecuária no Brasil:** Com R\$ 10 milhões já captados junto ao Governo da Noruega/NICFI por meio de parceria com a organização The Nature Conservancy e divididos em R\$ 5 milhões de reais gerenciados pela SEAF e outros R\$ 5 milhões de reais co-executados pela FETAGRI, FETRAF e IPAM. O objetivo é ampliar o protagonismo dos AFCTs na construção e implementação do Programa Estadual de Pecuária Sustentável do Governo do Pará, atuando na melhoria do conhecimento sobre o papel da agricultura familiar na cadeia da pecuária paraense e no desenvolvimento de alternativas de melhoramento produtivo e oportunidades de negócios para a agricultura familiar. e
- **O Projeto Pará + Sustentável (Fundo Amazônia/BNDES):** Com investimento de R\$ 81 milhões, o projeto é liderado pela SEMAS e co-executado pela SEAF e prevê ações de regularização ambiental e fundiária, a sociobioeconomia e o fomento às políticas de desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono no estado do Pará. A SEAF terá papel de co-executor do projeto sendo responsável pela seleção de áreas, mobilização dos AFCT e recebimento de recursos para estruturar sua participação nas atividades do projeto.

A captação de recursos externos por meio da elaboração e implementação de projetos estratégicos evidencia a elevada competência técnica e a capacidade de articulação institucional da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), consolidando-se como um diferencial relevante para a ampliação de sua atuação. Ao acessar fontes de financiamento não vinculadas ao Tesouro Estadual, como cooperação internacional e fundos nacionais, a SEAF demonstra habilidade em estruturar propostas consistentes, alinhadas às agendas globais de sustentabilidade e desenvolvimento de baixo carbono, além de estabelecer parcerias qualificadas com organizações como a **The Nature Conservancy**, o Fundo Amazônia/BNDES e instituições representativas da agricultura familiar. Iniciativas como o Projeto *Alcançando Uma Visão Inclusiva para a Cadeia de Pecuária no Brasil*, financiado pelo governo da Noruega/NICFI, e o Projeto *Pará + Sustentável*, evidenciam essa capacidade ao mobilizar recursos expressivos e integrar múltiplos atores institucionais em torno de objetivos comuns.

Essa estratégia fortalece a estrutura operacional da SEAF, amplia a execução de ações finalísticas e potencializa o alcance de seus objetivos estratégicos, especialmente no que se refere à inclusão produtiva, à promoção da sociobioeconomia e ao desenvolvimento rural sustentável no Estado do Pará.

## ***Inserção dos AFCTs nos principais projetos, programas, planos e políticas públicas de apoio aos agricultores familiares e comunidades tradicionais.***

Do ponto de vista estratégico, a SEAF desenvolveu e implementa o Plano Estadual de Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT). Este Plano orienta o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e é um dos instrumentos de execução do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA – Lei Estadual Nº 10.750 de outubro de 2024) que dá sustentação à implementação da Política Estadual de Mudança Climática (PEMC - Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020). Desta forma, a SEAF incluiu a agricultura familiar e as comunidades tradicionais do Pará no orçamento e nas estratégias do Governo do Estado possibilitando o seu acesso ao Fundo Amazônia Oriental e 25 políticas públicas, projetos e programas estaduais e federais de promoção do desenvolvimento rural sustentável acessíveis atualmente (Ver relação abaixo).

Relação de projetos, programas, planos e políticas estaduais e federais que contam com a participação da SEAF:

1. *Comitê Gestor do Sistema Estadual de Mudanças Climáticas – COGES-CLIMA;*
2. *Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF;*
3. *Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses<sup>21</sup> - Programa Estadual de Pecuária Sustentável;*
4. *Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres;*
5. *Comitê Integrado de Respostas a Estiagem e Incêndios Florestais do Estado do Pará;*
6. *Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico Pará 2050;*
7. *Fórum Paraense de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas;*
8. *Plano Estadual Amazônia Agora – PEAA;*
9. *Plano Estadual de Bioeconomia – Planbio;*
10. *Plano Estadual de Recuperação Nativa do Pará – PRVN;*
11. *Plano Estadual de Ações de Combate à Estiagem, Queimadas e Incêndios Florestais*
12. *Plano SAFRA da Agricultura Familiar;*
13. *Plano de Agricultura de Baixo Carbono ABC+ Pará;*
14. *Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis – PTS;*
15. *Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC;*
16. *Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA;*
17. *Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial;*
18. *Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar – PEMF-Comunitário e Familiar;*
19. *Programa de Regularização Fundiária e Ambiental – Regulariza Pará;*

20. *Programa Estadual de Pecuária Sustentável;*
21. *Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;*
22. *Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;*
23. *Programa Florestas Produtivas;*
24. *Projeto Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu;*
25. *Sistema Jurisdicional de Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal – REDD+;*

Ao inserir agricultores familiares e comunidades tradicionais nas políticas públicas, a SEAF cumpre seu papel de reduzir desigualdades e promover o bem-estar da sociedade como um todo, contribuindo para a construção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável, que alinha crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental.

### ***Parcerias estratégicas para o fortalecimento da agricultura familiar.***

A SEAF empenhou-se na atuação estratégica em cooperação técnica com outras instituições de governo, universidades e organizações não governamentais e empresas com responsabilidade socioambiental a fim de fortalecer sua atuação institucional. Atuando de forma cooperada, a SEAF aproveita expertises complementares aproveitando-se da capacidade técnica e estrutura institucional de suas parceiras, amplia o alcance das políticas públicas, aumenta a captação de recursos, o que é fundamental para a realização de ações finalísticas previstas. Nesta perspectiva, a secretaria avançou nas parcerias já estabelecidas em 2023, firmou novas parcerias e iniciou tratativas para ampliar o leque de parceiros estratégicos para sua atuação.

Abaixo estão relacionadas as instituições e empresas que já tem acordo de cooperação técnica firmado com a SEAF:

1. *Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM);*
2. *Natura e Co Holding S/A36;*
3. *Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER);*
4. *The Nature Conservancy Brasil (TNC);*
5. *Cooperação Alemã (GIZ);*
6. *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);*

Abaixo estão listadas as instituições com as quais iniciaram-se as tratativas para celebração de cooperação em 2024 com previsão de formalização no primeiro semestre de 2025.

01. *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);*
02. *Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);*
03. *Universidade Federal do Pará (UFPA);*
04. *Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI);*
05. *Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar (FETRAF).*

## ***Participação da SEAF na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30.***

### **Participação da SEAF na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30**

Na COP 30, realizada em Belém-Pará, em novembro de 2025, a SEAF teve destaque com participação em 38 eventos realizados na Blue Zone, Green Zone e AGRIZONE. Em 15 dias de programação, as atividades da SEAF alcançaram um público direto de mais de 2,5 mil pessoas em atividades voltadas para temas relevantes, como sociobioeconomia, assistência técnica rural, crédito para pequenos produtores, restauração de áreas degradadas, conservação de florestas e outros assuntos.

A realização do **Fórum Internacional da Agricultura Familiar**, no âmbito da COP 30, bem como a participação ativa da SEAF em diversos painéis técnicos e científicos, configurou-se como uma estratégia central para o reconhecimento do papel dos agricultores familiares e das comunidades tradicionais na agenda climática global. Esses espaços evidenciaram que esses públicos constituem agentes socioeconômicos estratégicos dos campos, rios, florestas e maretórios, com capacidade efetiva de responder aos desafios contemporâneos de inclusão socioeconômica aliada à conservação das paisagens rurais. Ao valorizar seus modos de produção e conhecimentos, reforçou-se a importância de sua atuação na construção de uma transição climática justa, baseada em modelos sustentáveis que conciliam geração de renda, segurança alimentar e manutenção dos ecossistemas.

A SEAF, em parceria com o IPAM e a SEMAS, organizou o Fórum Internacional da Agricultura Familiar, que contou com a participação de 14 países do Sul Global e 80 painelistas. Na Exposição de Produtos da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais, realizada na AGRIZONE, foram expostos e comercializados dezenas de produtos como farinhas, doces, artesanato, cosméticos, óleos, remédios naturais, sucos, polpas, chocolates, ervas e outros elementos cultivados de forma responsável, gerando economia e contribuindo para a conservação da floresta. Ao todo, as vendas em 10 estandes superaram R\$ 100 mil, além de promover a divulgação e a formalização de acordos comerciais futuros com interessados do Brasil e do exterior.

### *3.2. Programa Governança Pública.*

O programa Governança Pública é um programa da estrutura governamental do Estado composto de três ações: Capacitação de Servidores Públicos; Construção de Imóveis Públicos Estaduais e Publicidade das Ações de Governo. Em 2025 a SEAF registrou como meta capacitar 28 servidores e capacitou 27, ou seja, realizou 96% da única meta registrada para o programa. A execução orçamentária do programa também foi dentro da normalidade, em 2025, embora executado apenas 68% da meta.

A SEAF não possui prédio próprio, portanto não destina orçamento para esta ação, seja para construção ou reforma. No entanto, um avanço importante conquistado pela SEAF, em 2025, foi a mudança de um espaço bastante restrito nas dependências da SEDAP com estrutura e equipamentos emprestados bastante limitados. Em agosto de 2025, a sede da SEAF mudou para um espaço amplo e confortável com móveis e computadores novos para todos servidores, ampliação de veículos novos alugados, sala de reuniões e auditório compartilhado com um órgão federal, em Belém. Parte destes recursos foi obtido por meio de projetos com captação de recursos externos. Ainda em 2025, foi aprovado e iniciado o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 20 servidores de níveis médio e superior.

Em relação a ação Publicidade das ações de Governo, o produto “campanha realizada”, foi limitada pelo próprio governo à SECOM, Secretaria de Estado de Comunicação, que oficialmente trata da publicidade das ações do governo. A captação de recursos externos, por meio de projetos, também possibilitou uma ampla divulgação das ações e eventos organizados pela SEAF durante a COP 30.

### *3.3. Programa Manutenção da Gestão.*

O programa Manutenção da Gestão é o principal programa de gestão administrativa do Estado. Estruturado em cinco ações: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado, Concessão de Auxílio Alimentação, Concessão de Auxílio Transporte, Operacionalização das Ações Administrativas e Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Todas as metas foram executadas 100% e a maioria das despesas apresentam resultados de execução acima dos 90% com destaque para ação de Operacionalização das Ações Administrativas, que contou com suplementação orçamentária resultante das parcerias com parlamentares que destinaram as demandas e emendas para execução da SEAF.

As ações, “Abastecimento de Unidades Móveis do Estado”, “Concessão de Auxílio Alimentação”, “Concessão de Auxílio Transporte”, Operacionalização das ações de recursos humanos foram executadas dentro da previsão e não apresentaram nenhuma alteração que merece uma avaliação mais detalhada. Por fim, mesmo com orçamento limitado, a gestão da SEAF tem sido rigorosa na execução dos recursos públicos, trabalha forte com foco na captação de recursos e parcerias, mas também busca eficiência na aplicação dos recursos disponibilizados pelo Orçamento Geral do Estado (OGE).

#### 4. Registro fotográfico das principais ações.



Foto 01: Lançamento do Programa Cheque Pecuária em Xinguara, dezembro de 2025.



Foto 02: Assinatura de cooperação Governo do Pará – BNDES para a implementação do Projeto Pará+ Sustentável, novembro de 2025.



Fotos 03 e 04: Máquinas para micromecanização do Programa Mecaniza Pará, dezembro de 2025.



Foto 05: Reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável com presidência da CONAB, janeiro de 2025.



Foto: Bianca Leão

Foto 06: Participação da SEAF no Fórum de Mudanças Climáticas, dezembro de 2025.



Foto 06: Reunião com SEPLAD e equipe do Banco Mundial para tratar da implementação do Projeto Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva, setembro de 2025.



Foto 07: Reunião de trabalho em Brasília com Banco Mundial para tratar da implementação do Projeto Pará da Alimentação Saudável, setembro de 2025 e Foto 08: Visita a indústria Gencau em Medicilândia com equipe do Banco Mundial, setembro de 2025.



Foto 08: Livro sobre Panorama da Realidade da ATER no Pará, lançado pela SEAF na COP 30, novembro de 2025 e Foto 09: Defesa da PEAPOS em Comissão na ALEPA, maio de 2025



Fotos 9, 10, 11 e 12: Participação da SEAF na COP 30, novembro de 2025.



Foto 13: Visita do embaixador da Noruega em estabelecimento rural que aderiu ao Programa Pecuário Sustentável em Inhangapi, novembro de 2025.



Foto 14: Apresentação do Programa Pecuária Sustentável em Paragominas e Foto 14 - Curso de rastreabilidade em Salvaterra.



Foto 15 e 16: Seminário Agroindustrialização na produção familiar. Belém, julho de 2025.



Foto 17: Lançamento do Plano de Consultas Públicas Livres e Consentidas para indígenas, quilombolas, extrativistas e agricultores familiares no âmbito do Programa REDD+, maio de 2025.



Foto 18: Lançamento do Programa de Aquisição de Alimento em Abaetetuba, abril de 2025



Fotos 19 e 20: Plenária de Construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Baião, janeiro de 2025.



Foto 21: Planejamento da Agenda de Regularização Ambiental da Associação Aprocamp e Cooperativa Coopcamp (SEMAS e SEAF Santo Antônio do Tauá, fevereiro de 2025.



Foto 22: Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da GETAGRI, Barcarena, março de 2025.



Fotos 23 e 24: Mesa Redonda organizada pelo Banco Mundial: Recomendações para transição do apoio público nos níveis federal e estadual, Brasília-DF, abril de 2025.



Foto 25: Seminário sobre Financiamento da Inovação na Agricultura Familiar, Salvador-BA, maio de 2025.

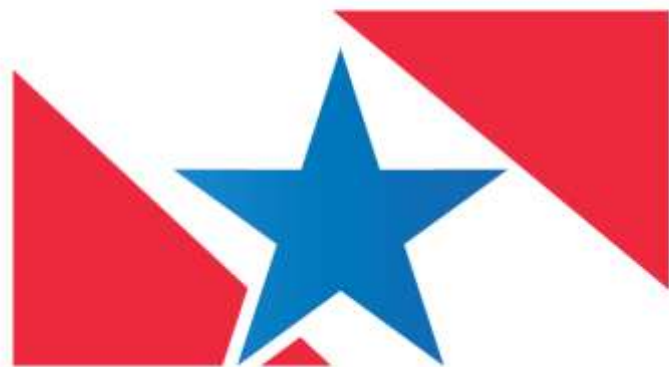


Foto 26: Implantação da área de cultivares de alta produtividade de mandioca na unidade demonstrativa de Salvaterra – SEAF/PM (Salvaterra, junho de 2025).



Foto 27: Evento de Planejamento do Desenvolvimento da Agricultura Familiar na Região da Transamazônica e Xingu, Altamira, agosto de 2025.

SECRETARIA DA  
**AGRICULTURA FAMILIAR**



GOVERNO DO  
**PARÁ**

